INDICAÇÃO N. 237/2009

O **Vereador Manoel Tobal Garcia Júnior**,
no uso de suas legais atribuições, etc.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS FAVALEÇA, as providências necessárias junto a Secretaria Municipal da Educação, objetivando a **realização de cursos profissionalizantes no programa Educação de Jovens e Adultos - EJA**.

Justificativa:

A EJA (Educação de Jovens e Adultos) recebe os jovens e adultos que não completaram os anos da Educação Básica em idade apropriada e querem voltar a estudar. Entretando visando uma amplitude deste projeto, ve-se a necessidade de integrar ao mesmo, o ensino profissionalizante para ser criado e oferecido, gratuitamente. São cursos como o de pedreiro, empregada domestica, confeiteiro, costureira, entre outras profissões, que permitem gerar renda. Acredito que o grande objetivo é o de poder atender a demanda de jovens e adultos, pela oferta da educação profissional da qual, em geral, foram excluídos.

Observo que o Projeto EJA Profissionalizante tem uma amplitude, pois envolve aqueles que ficam a margem do sistema e possibilita chances de melhor inserção na vida social e no mercado de trabalho. Com isso, o que realmente se pretende é a formação humana e, consequentemente, qualificação e melhor oportunidade na busca do primeiro emprego ou, até mesmo, na recolocação profissional.

Daí a razão da presente indicação, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
23 de julho de 2009.

MANOEL TOBAL GARCIA JÚNIOR
Vereador líder do PPS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
24 JUL 2009
PROT. Nº 393
PROTOCOLO